

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES
CPF: 010.820.835-42
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 620 SL- 707
EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA
TO- 1
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9188447

CÓDIGO DO CLIENTE
7074869607



NOTA FISCAL N° 772606023 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0415 1396 2900 0194 6600 0772 6060 2320 0136 4067
Protocolo de autorização: 3292400022495172 - 11/04/2024 às 11:16:22

REF:MÊS/ANO
04/2024
TOTAL A PAGAR R\$
718,50
VENCIMENTO
18/04/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 13/03/2024	LEITURA ATUAL 11/04/2024	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 10/05/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	515,00	0,71076135	366,04	16,97	366,04	20,50	75,04	0,53214000	PIS	441,59	1,04	4,59
Consumo-TE	kWh	515,00	0,36780718	189,42	8,77	189,42	20,50	38,83	0,27538000	COFINS	441,59	4,79	21,15
Ilum. Púb. Municipal				163,04						ICMS	555,46	20,50	113,87
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
ABR24												515	29
MAR24												459	33
FEV24												335	28
JAN24												353	29
DEZ23												472	31
NOV23												374	31
OUT23												446	30
SET23												406	33
AGO23												407	29
JUL23												337	31
JUN23												390	31
MAI23												486	30
ABR23												449	21
TOTAL				718,50									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1180820589	Energia Ativa	Único	24.792,00	25.307,00	1,00000	515,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

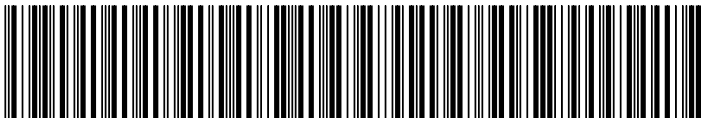
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

04/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7074869607	VENCIMENTO 18/04/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 718,50
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838400000073 185000300077 074869607212 030892044138

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES
ENDEREÇO:
PX AO MUNDO PLAZA
AV TANCREDO NEVES 620 SL- 707
EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA
TO- 1
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA